



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2001 a 2004

LEI Nº 633 DE 11 DE SETEMBRO 2001

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA (ATAM)

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a contribuir com a Associação Terras altas da Mantiqueira (ATAM), até o limite de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), em 04 parcelas de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A Associação beneficiada deverá prestar contas mensalmente dos valores recebidos, ficando vedada a concessão de nova transferência, sem a prestação de contas do valor anteriormente repassado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do art. 1º da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3233220739021207 – Manutenção Contribuições a Associações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 11 de setembro de 2.001.

Maurício de Biasi Filho
Prefeito Municipal